

**DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - DIONAL**

Processo nº: 1107-0011/2023.

Interessado (a): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÃO DE PRODUTOS LINHA BRANCA (ELETRODOMÉSTICO, ELETROELETRÔNICO, MOVEIS E INDUSTRIAIS).

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame licitatório, referente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÃO DE PRODUTOS LINHA BRANCA (ELETRODOMÉSTICO, ELETROELETRÔNICO, MOVEIS E INDUSTRIAIS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2024**, processo administrativo de nº 1107-0011/2023, as empresas vencedoras:

DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA(40061199000182) com o item: 43, no valor total de R\$ **16.147,56** (dezesesseis mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Propriedade municipal do órgão MUNICIPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) conforme edital, e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PILAR (AL), 24 de julho de 2024
RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Autoridade Competente.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:CB64CBB6

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2023**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, como CONTRATANTE; e a empresa TP PRODUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ sob o nº 14.061.845/0001-00, como CONTRATADA - DO OBJETO: 1º (primeiro) Termo Aditivo da Prorrogação de Prazo no Contrato Administrativo nº 65/2023 em SERVIÇOS DE SISTEMAS DE REDES DIGITAIS DE LED INTERNO E EXTERNO, com fundamentação no artigo 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, e item 2 da Cláusula Segunda do Contrato. - DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses no período de 14/07/2024 até 14/01/2025 DA DESPESA: Unidade orçamentária: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO; Funcional Programática: 15.122.0001.2036; Projeto/Atividade: 2036 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:44C2FD23

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR –
FUNPREPI
PORTARIA FUNPREPI Nº 14/2024**

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de: Pensão por Morte - Art. 44 da Lei Municipal Complementar nº 003/2022 [Segurado Aposentado].

O Prefeito do Município de Pilar, conjuntamente com a Diretora Presidente do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pilar-AL - FUNPREPI**, Estado de Alagoas, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 13, da Lei Municipal Complementar n.º 003, de 20 de abril de 2022, **RESOLVEM**:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do segurado Inativo **AMARO DUARTE DE ALMEIDA**, portador do RG 689368, SSP/AL, CPF 060.231.184-53, Inativo no cargo de Eletricista, Matrícula Funcional 107, nos termos do Artigo 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c os Artigos 44, 45, §3º, 47, inciso II, 48, 50, 51 da Lei Municipal Complementar nº 003, de 20 de abril de 2022, conforme Processo Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pilar-AL - FUNPREPI, número 036/2024, com proventos proporcionais ao seu dependente calculado da seguinte forma: **I - DULCINETE APRIGIO DE ALMEIDA (cota familiar de 50% + cota individual 10%)**, cônjuge, portadora do RG nº 123.105 - SSP/AL e do CPF nº 041.965.974-91, nascida em 19 de Dezembro de 1946, com duração vitalícia, de acordo com o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pilar/AL, em 22 de Julho de 2024.

ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS
Diretora Presidente

Homologo.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wendel Dos Santos Almeida
Código Identificador:5E1FE489

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 129, DE 24 DE JULHO DE 2024.**

O Sr. Prefeito, Renato Rezende Rocha Filho, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21 de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificação abaixo:

Processo: 0708-0094/2024

Nome do(a) beneficiário(a): Cláudia Vieira Farias
CPF: 515.517.724-34

Cargo: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Período de utilização: Saída: 29/07/2024 - Retorno: 05/08/2024

Quantidade de diárias: 8 (oito)

Valor de cada diária: R\$ 2.250,00 (dois mil e quinhentos reais)

Valor total das diárias: R\$ 20.000,00 (reais)

Destino: Pilar/AL – Paris/França/ Paris/França– Pilar/AL

Motivo da requisição das diárias: Prestigiar os Jogos Olímpicos de 2024, que ocorrerá em Paris, capital da França.

Dotação orçamentária: Funcional programática: 12.122.0002.4001 (Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação), Elemento de despesa: 3.3.9.0.14 (Diária – Pessoa Civil), Fonte: 15001001.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:825CB537

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 130, DE 24 DE JULHO DE 2024.**